



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL – 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E-mail: educacao.gta@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021

REORGANIZAÇÃO DE DATAS PARA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSES nas Escolas Municipais e CMEIs para o ano letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fixar datas para o processo de atribuição de aulas e/ou classes conforme lei complementar nº 155/09.

RESOLVE:

Art. 1º O retorno dos professores efetivos nas unidades em que estão lotados e dos professores substitutos nas unidades em que trabalharam em 2020, será no dia **21/01/2021**, às **07h00min**.

Art. 2º As Atribuição de classes e /ou aulas nas unidades escolares para os professores efetivos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola	Dia	Horário	Local	
Estrelinha do Norte	21/01/2021 (MATUTINO)	07:00 h	UAB	
Darcy Ribeiro		08:00 h		
Sueli Olmira Pereira		09:00 h		
13 de Maio		09:30 h		
Santa Marta		10:30 h		
Santa Ana	21/01/2021 (VESPERTINO)	13:00 h	UAB	
Boa Esperança				
Base Aérea				
Sol Nascente				
Novo Horizonte				
Beija-Flor				14:00 h
CMEI Tia Teté				15:00 h
CMEI Gente Miúda				
CMEI Arco- Iris				
Sala de Recursos Multifuncionais	15:30 h			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL – 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E-mail: educacao.gta@gmail.com

As demais atribuições seguirão o especificado na tabela abaixo:

Escola	Dia	Horário	Local
Atribuição de Modalidades Esportivas para os Instrutores Desportivos	22/01/2021 (MATUTINO)	07:00 h	UAB
Efetivos Remanescentes		07:15 h	
Remoção		07:30 h	
Atribuição dos efetivos da Educação Infantil do Quadro da SMECD		08:00 h	
Atribuição dos efetivos dos Anos Iniciais do Quadro da SMECD		08:30 h	
Atribuição do Apoio Educacional Infantil		09:30 h	
Atribuição dos efetivos dos Anos Finais do Quadro da SMECD		10:00 h	
Adequação para professores de 6º ao 9º	22/01/2021 (VESPERTINO)	13:00 h	UAB
Atribuição para Nova Habilitação		13:30 h	
Adequação para professores efetivos da Educação Infantil e 1º ao 5º Ano		14:00 h	
Adequação para as aulas de Educação Física de 1º ao 9º Ano		15:00 h	

§1º. Professores de educação infantil e ensino fundamental I (Anos Iniciais) poderão adequar-se entre as etapas.

§2º. Poderão fazer adequação professores do 6º ao 9º ano na área do conhecimento, conforme matriz curricular da unidade escolar.

Art. 3º Caso o profissional **não comparecer** na atribuição de aulas/classe/função e/ou não apresentar procuração, **perderá sua efetividade na unidade e retornará para o Quadro da SMECD.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL – 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E-mail: educacao.gta@gmail.com

Art. 4º O profissional que estiver de afastamento para tratar de interesse particular, ao retornar a função, perderá a efetivação da unidade, retornando ao quadro da SMECD.

Art. 5º A atribuição de classe e/ou aulas para os **professores interinos**, ocorrerá conforme classificação no **teste seletivo e** será realizada com data a ser marcada.

Art. 6º Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 06 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto